



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 044/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE UMA REFORMA GERAL NOS QUIOSQUES E BANHEIROS DA PRAINHA MUNICIPAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a reforma dos quiosques e banheiros da Prainha Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Prainha Municipal é um local de grande beleza, próximo da cidade e que oferece lazer ao povo sapezalense principalmente nos finais de semana e feriados.

O município de Sapezal é privilegiado por possuir um espaço de belezas naturais que pode ser usufruído gratuitamente pelos moradores. Porém, se faz necessária uma reforma geral para melhor atender as pessoas que desfrutam do lazer do local.

Sugerimos a colocação de pias em todos os quiosques, limpeza nos telhados dos mesmos e uma geral nos banheiros (arrumar os vasos sanitários, colocar portas no banheiro próximo ao palco e colocar espelhos nos banheiros femininos).

Acreditamos que tais reformas são de extrema necessidade e urgência para deixar o local mais aconchegante para os munícipes que gostam de usufruir dos encantos da natureza.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora